



Edital 02/2026

CGTI/Engenharia de Rede/SVP

Em 14 de agosto de 2026.

CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR

SELEÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Centro de Gestão de Tecnologia da Informação (CGTI), da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), torna público o presente edital de seleção para estágio remunerado não obrigatório, destinado ao apoio presencial às atividades de serviços de rede no Campus Santa Vitória do Palmar. O estagiário atuará como apoio local, executando verificações, testes e procedimentos orientados pela equipe especializada da Área de Engenharia de Rede do CGTI, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Instrução Normativa nº 001/2016 – PROGEP.

- **01 (uma) vaga – Campus Santa Vitória do Palmar – apoio local às atividades de serviços de rede.**

1 - Condições:

- a) Carga horária: 20 horas semanais, cumpridas presencialmente.
- b) Turnos de trabalho: a combinar, conforme o horário de funcionamento do Campus e a compatibilidade com as atividades acadêmicas do estudante.
- c) Remuneração mensal: R\$ 1.055,89.
- d) Auxílio-transporte: R\$ 13,40 por dia de trabalho presencial.

2 - Requisitos:

- a) Ser estudante regularmente matriculado em um dos cursos ofertados na FURG – Campus Santa Vitória do Palmar.
- b) Estar matriculado em curso cuja coordenação autorize a realização de estágio administrativo não obrigatório.
- c) Estar frequente e em situação acadêmica regular.
- d) Estar cursando o terceiro semestre ou etapa equivalente, ou período superior.
- e) Não ter realizado estágio na FURG por período igual ou superior a 2 (dois) anos.



2 - Requisitos (continuação):

- f) Ter disponibilidade nos horários informados e acordados durante a entrevista.
- g) Ter facilidade de comunicação para contato com os usuários e com a equipe técnica remota.
- h) Possuir conhecimentos básicos de hardware e software, especialmente em computadores com Windows, suficientes para executar verificações locais e procedimentos simples orientados pela equipe técnica.
- i) Possuir, no mínimo, conhecimentos básicos de redes de computadores, incluindo endereçamento IP, DHCP, DNS, gateway, conectividade cabeada e sem fio, cabeamento de rede e testes básicos de comunicação.
- j) Ter capacidade para seguir orientações técnicas da equipe remota, executar testes locais, registrar evidências e comunicar com clareza os resultados obtidos.
- k) Demonstrar organização, responsabilidade, iniciativa e capacidade de trabalhar presencialmente com acompanhamento e orientação da equipe especializada.

3 - Atribuições:

- a) Auxiliar no atendimento inicial das demandas de conectividade e de acesso aos serviços de rede no Campus Santa Vitória do Palmar.
- b) Auxiliar no registro, acompanhamento e atualização das Ordens de Serviço relacionadas à rede, mantendo a equipe remota informada sobre o andamento dos atendimentos.
- c) Executar, sob orientação da equipe de Engenharia de Rede, verificações locais de conectividade, incluindo o estado dos cabos e pontos de rede, LEDs das interfaces, configuração IP, gateway, DHCP, DNS, testes de ping e acesso à rede cabeada ou sem fio.
- d) Verificar configurações básicas e o estado do computador do usuário quando isso for necessário para identificar ou solucionar uma falha de conectividade.
- e) Auxiliar a equipe especializada na identificação e resolução das demandas do Campus, realizando testes, coletando informações, registros, imagens e evidências técnicas e executando os procedimentos locais orientados.
- f) Conectar ou substituir cabos, testar pontos de rede e reiniciar equipamentos somente quando houver orientação expressa da equipe responsável.
- g) Apoiar, sob supervisão, intervenções em switches, pontos de rede, access points e demais equipamentos de conectividade, sem realizar alterações de configuração sem autorização da equipe responsável.
- h) Auxiliar na atualização do inventário, na identificação dos equipamentos de rede e na organização da documentação técnica do setor.



- i) Executar outras atividades de apoio compatíveis com o estágio e relacionadas aos serviços de rede, sempre sob orientação do supervisor e da equipe especializada.

4 - Inscrições:

- a) Período: de **14 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026**.
- b) As inscrições serão realizadas através do e-mail **cgti.redes@furg.br**, informando no assunto: “Seleção de estágio – Serviços de Rede – Campus SVP”.
- c) No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos digitalizados em PDF, JPG ou JPEG (cópia simples, frente e verso, quando houver):
- Currículo atualizado;
 - Comprovante de matrícula;
 - Histórico da graduação;
 - Cópia do documento de identificação com foto.
- d) Após a análise dos currículos, os candidatos selecionados serão contatados individualmente, por e-mail ou telefone, para o agendamento de uma entrevista em formato de conversa.
- e) O resultado final apresentará o candidato selecionado e, quando aplicável, os demais candidatos aprovados em cadastro de reserva.

5 - Critérios de seleção:

- a) A seleção será realizada por meio da análise do currículo e das experiências acadêmicas ou profissionais, do desempenho acadêmico e da entrevista, totalizando nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- b) A entrevista será conduzida em formato de conversa e avaliará a motivação, a afinidade com as atividades de serviços de rede, os conhecimentos básicos necessários para a vaga, a capacidade de comunicação, a postura profissional e a disponibilidade de horário.
- c) O candidato que não comparecer à entrevista na data e no horário agendados será automaticamente desclassificado, salvo situação formalmente aceita pela banca examinadora.
- d) Em caso de empate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios: maior nota na entrevista; maior coeficiente de rendimento acadêmico; maior experiência relacionada à área de informática ou redes; e maior idade.
- e) O ingresso do candidato selecionado estará sujeito à autorização da coordenação do curso, à apresentação da documentação exigida e ao atendimento das normas institucionais de estágio.



6 - Cronograma:

Etapas	Período	Local / Link
Inscrições – envio do currículo	14 de agosto de 2026 a 19 de agosto de 2026	Através do email: cgti.redes@furg.br
Análise dos currículos e contato para agendamento das entrevistas	20 de agosto de 2026 a 21 de agosto de 2026	Contato individual por e-mail ou telefone
Entrevistas	24 de agosto de 2026	Contato individual por e-mail ou telefone
Publicação do resultado preliminar	25 de agosto de 2026	https://cgti.furg.br/
Período para recursos	26 de agosto de 2026	Através do email cgti.redes@furg.br
Publicação do resultado final	Até 28 de agosto de 2026	https://cgti.furg.br/

7 - Banca Examinadora:

- **Frederico de Oliveira Sedrez** – Presidente da banca
- **Pedro Freire Popiolek** – Membro titular
- **Reginaldo Hirata** – Membro suplente